

## DESCRIÇÃO DOS ITENS – MÁQUINAS PESADAS

Item	Descrição	Unidade de Medida
1	<p><b>MOTONIVELADORA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo A. Peso Operacional igual ou maior que 19.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 180 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 19.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Comprimento total: 8.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.3. Largura, medida externamente ao pneu: 2.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.4. Altura, até o topo da cabine: 3.000 mm, igual ou maior.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 6 cilindros;</p> <p>3.2. Potência líquida (1a marcha) igual ou superior a 180 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 300 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Transmissão:</p> <p>5.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré.</p> <p>6. Lâmina:</p> <p>6.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral.</p> <p>7. Pneus:</p> <p>7.1. Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>8. Sistema de segurança:</p> <p>8.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré.</p> <p>9. Conforto:</p> <p>9.1. Ar-condicionado;</p> <p>9.2. assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>10. Informações/tecnologia:</p> <p>10.1. Rádio AM/FM.</p>	Unidade

	<p>11. Demais itens:</p> <p>11.1. Com escarificador (ripper) traseiro e contrapeso dianteiro (bloco de pressão, placa de empuxo);</p> <p>11.2. Equipado com todos os itens de série.</p>	
2	<p><b>MOTONIVELADORA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo B. Peso Operacional igual ou maior que 17.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 170 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 17.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Comprimento total: 8.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.3. Largura, medida externamente ao pneu: 2.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.4. Altura, até o topo da cabine: 3.000 mm, igual ou maior.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 6 cilindros;</p> <p>3.2. Potência líquida (1a marcha) igual ou superior a 170 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 240 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Transmissão:</p> <p>5.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré.</p> <p>6. Lâmina:</p> <p>6.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral.</p> <p>7. Pneus:</p> <p>7.1. Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>8. Sistema de segurança:</p> <p>8.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré.</p> <p>9. Conforto:</p> <p>9.1. Ar-condicionado;</p> <p>9.2. assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>10. Informações/tecnologia:</p>	Unidade

	<p>10.1. Rádio AM/FM.</p> <p>11. Demais itens:</p> <p>11.1. Com escarificador (ripper) traseiro e contrapeso dianteiro (bloco de pressão, placa de empuxo);</p> <p>11.2. Equipado com todos os itens de série.</p>	
3	<p><b>MOTONIVELADORA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo C. Peso Operacional igual ou maior que 15.000,00 kg. Potência bruta igual ou maior que 125 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 15.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Comprimento total: 8.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.3. Largura, medida externamente ao pneu: 2.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.4. Altura, até o topo da cabine: 3.000 mm, igual ou maior.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 6 cilindros;</p> <p>3.2. Potência líquida (1a marcha) igual ou superior a 125 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 240 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Transmissão:</p> <p>5.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré.</p> <p>6. Lâmina:</p> <p>6.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral.</p> <p>7. Pneus:</p> <p>7.1. Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>8. Sistema de segurança:</p> <p>8.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré.</p> <p>9. Conforto:</p> <p>9.1. Ar-condicionado;</p> <p>9.2. assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p>	Unidade

	<p>10. Informações/tecnologia:  10.1. Rádio AM/FM.  11. Demais itens:  11.1. Com escarificador (ripper) traseiro e contrapeso dianteiro (bloco de pressão, placa de empuxo);  11.2. Equipado com todos os itens de série.</p>	
4	<p><b>PÁ CARREGADEIRA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo B. Peso Operacional igual ou maior que 10.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 120 HP.</p> <p>1. Características gerais:  1.1. Nova (zero horas);  1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;  1.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:  2.1. Peso operacional: 10.000 KG, igual ou maior;  2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.  2.2. Comprimento total: 6.000 mm, igual ou maior;  2.3. Largura, medida externamente ao pneu: 2.000 mm, igual ou maior;  2.4. Altura, até o topo da cabine: 3.000 mm, igual ou maior.</p> <p>3. Motor:  3.1. Mínimo de 4 cilindros;  3.2. Potência máxima igual ou superior a 120 HP;  3.3. Aspiração: turbo alimentado;  3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:  4.1. Combustível: Diesel;  4.2. Capacidade mínima do tanque: 140 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Transmissão:  5.1. Com no mínimo 4 marchas à frente e 3 marchas à ré.</p> <p>6. Caçamba:  6.1. Com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 1.8m<sup>3</sup>.</p> <p>7. Pneus:  7.1. Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>8. Sistema de segurança:  8.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré.</p> <p>9. Conforto:  9.1. Ar-condicionado;  9.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os</p>	Unidade

	<p>braços/cinto de segurança.</p> <p>10. Informações/tecnologia:</p> <p>10.1. Rádio AM/FM.</p> <p>11. Demais itens:</p> <p>11.1. Equipado com todos os itens de série.</p>	
5	<p><b>ROLO COMPACTADOR.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo B. Peso Operacional igual ou maior que 10.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 110 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Cilindro único, vibratório e autopropelido (tração nas rodas e no cilindro)</p> <p>1.4. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 10.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Comprimento total: 5.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.3. Largura, medida externamente ao pneu: 2.000 mm, igual ou maior;</p> <p>2.4. Altura, até o topo da cabine: 2.800 mm, igual ou maior.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>3.2. Potência máxima igual ou superior a 110 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 190 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Cilindro:</p> <p>5.1. Liso, com diâmetro maior ou igual a 1.500 mm;</p> <p>5.2. Acompanhado de kit de revestimento tipo “pé de carneiro” (Padfoot) (pés quadrados ou retangulares);</p> <p>5.3. Amplitude de vibração máxima maior ou igual a 1.8 mm.</p> <p>6. Pneus:</p> <p>6.1. Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>7. Sistema de segurança:</p> <p>7.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré.</p> <p>8. Conforto:</p>	Unidade

	<p>8.1. Ar-condicionado;</p> <p>8.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>10. Demais itens:</p> <p>10.1. Equipado com todos os itens de série.</p>	
6	<p><b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo A. Peso Operacional igual ou maior que 19.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 130 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 19.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Largura da sapata maior ou igual a 700 mm;</p> <p>2.3. Comprimento total (em posição de transporte) igual ou maior a 8.000mm;</p> <p>2.4. Largura maior ou igual a 2.500mm;</p> <p>2.5. Profundida máxima de escavação maior ou igual a 5.800mm;</p> <p>2.6. Altura máxima de escavação igual ou maior a 8.700mm;</p> <p>2.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.000mm;</p> <p>2.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,9m<sup>3</sup>.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>3.2. Potência máxima igual ou superior a 130 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 270 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Sistema de segurança:</p> <p>5.1. Alarme sonoro de deslocamento.</p> <p>6. Conforto:</p> <p>6.1. Ar-condicionado;</p> <p>6.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>7. Demais itens:</p> <p>7.1. Equipado com todos os itens de série.</p>	Unidade

7	<p><b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo B. Peso Operacional igual ou maior que 17.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 115 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 17.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Largura da sapata maior ou igual a 600 mm;</p> <p>2.3. Comprimento total (em posição de transporte) igual ou maior a 8.000mm;</p> <p>2.4. Largura maior ou igual a 2.400mm;</p> <p>2.5. Profundida máxima de escavação maior ou igual a 5.500mm;</p> <p>2.6. Altura máxima de escavação igual ou maior a 8.500mm;</p> <p>2.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.000mm;</p> <p>2.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,7m<sup>3</sup>.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>3.2. Potência máxima igual ou superior a 115 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 250 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Sistema de segurança:</p> <p>5.1. Alarme sonoro de deslocamento.</p> <p>6. Conforto:</p> <p>6.1. Ar-condicionado;</p> <p>6.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>7. Demais itens:</p> <p>7.1. Equipado com todos os itens de série</p>	Unidade
8	<p><b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo C. Peso Operacional igual ou maior que 12.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 80 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p>	Unidade

	<p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 12.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Largura da sapata maior ou igual a 600 mm;</p> <p>2.3. Comprimento total (em posição de transporte) igual ou maior a 7.000mm;</p> <p>2.4. Largura maior ou igual a 2.400mm;</p> <p>2.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.500mm;</p> <p>2.6. altura máxima de escavação igual ou maior a 7.500mm;</p> <p>2.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 5.000mm;</p> <p>2.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,5m<sup>3</sup>.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>3.2. Potência máxima igual ou superior a 80 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 220 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Sistema de segurança:</p> <p>5.1. Alarme sonoro de deslocamento.</p> <p>6. Conforto:</p> <p>6.1. Ar-condicionado;</p> <p>6.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>7. Demais itens:</p> <p>7.1. Equipado com todos os itens de série</p>	
9	<p><b>RETROESCAVADEIRA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo A. Peso Operacional igual ou maior que 7.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 95 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Chassi integral monobloco;</p> <p>1.4. Tração 4x4;</p> <p>1.5. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p>	Unidade

<p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 7.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Comprimento total (em posição de transporte) igual ou maior a 7.000mm;</p> <p>2.3. Distância entre eixos maior ou igual a 2.000mm;</p> <p>2.4. Largura (para transporte) igual ou maior a 2.000mm;</p> <p>2.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200mm.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>3.2. Potência máxima igual ou superior a 95 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 125 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Transmissão:</p> <p>5.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.</p> <p>6. Direção:</p> <p>6.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.</p> <p>7. Sistema de acionamento dos implementos:</p> <p>7.1. Hidráulico.</p> <p>8. Carregadeira:</p> <p>8.1. Com dentes e capacidade de caçamba carregadeira maior ou igual a 1,0m<sup>3</sup>;</p> <p>8.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600mm;</p> <p>8.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.250mm.</p> <p>9. Escavadeira:</p> <p>9.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira igual ou maior a 0,25m<sup>3</sup>.</p> <p>10. Pneus:</p> <p>Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>11. Sistema de segurança:</p> <p>11.1. Alarme sonoro de marcha ré.</p> <p>12. Conforto:</p> <p>12.1. Ar-condicionado;</p> <p>12.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>13. Demais itens:</p>	
--	--

	13.1. Equipado com todos os itens de série	
10	<p><b>RETROESCAVADEIRA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo B. Peso Operacional igual ou maior que 7.000,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 85 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Chassi integral monobloco;</p> <p>1.4. Tração 4x4;</p> <p>1.5. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 7.000 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Comprimento total (em posição de transporte) igual ou maior a 7.000mm;</p> <p>2.3. Distância entre eixos maior ou igual a 2.000mm;</p> <p>2.4. Largura (para transporte) igual ou maior a 2.000mm;</p> <p>2.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200mm.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>3.2. Potência máxima igual ou superior a 85 HP;</p> <p>3.3. Aspiração: turbo alimentado;</p> <p>3.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p> <p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 125 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Transmissão:</p> <p>5.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.</p> <p>6. Direção:</p> <p>6.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.</p> <p>7. Sistema de acionamento dos implementos:</p> <p>7.1. Hidráulico.</p> <p>8. Carregadeira:</p> <p>8.1. Com dentes e capacidade de caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9m<sup>3</sup>;</p> <p>8.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600mm;</p> <p>8.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.150mm.</p> <p>9. Escavadeira:</p> <p>9.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira igual ou maior a</p>	Unidade

	<p>0,2m<sup>3</sup>.</p> <p>10. Pneus: Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>11. Sistema de segurança: 11.1. Alarme sonoro de marcha ré.</p> <p>12. Conforto: 12.1. Ar-condicionado; 12.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>13. Demais itens: 13.1. Equipado com todos os itens de série</p>	
11	<p><b>MINICARREGADORA.</b> Nova (zero hora). Ano 2025 ou superior. Tipo A. Peso Operacional igual ou maior que 2.850,00 KG. Potência bruta igual ou maior que 50 HP.</p> <p>1. Características gerais:</p> <p>1.1. Nova (zero horas);</p> <p>1.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN;</p> <p>1.3. Com sistema de levantamento do tipo vertical (vertical lift);</p> <p>1.4. Sobre rodas;</p> <p>1.5. Com Sistema Hidráulico de Alto Fluxo de no mínimo 100 litros/min, para uso com implementos para trabalhos de alta resistência. Deverá ser capaz de alternar (liga/desliga) do Alto fluxo para o fluxo Padrão.</p> <p>1.6. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>2. Dimensões:</p> <p>2.1. Peso operacional: 2.850 KG, igual ou maior;</p> <p>2.1.1. Peso operacional deverá ser calculado considerando a massa da máquina básica com equipamento e acessório vazio na configuração mais usual, conforme especificado pelo fabricante, e com o operador (75 kg), tanque de combustível cheio e todos os sistemas de fluidos (ou seja, óleo hidráulico, óleo da transmissão, óleo do motor, refrigerante do motor) nos níveis especificados pelo fabricante e, quando aplicável, com o(s) tanque(s) de aspersão de água abastecido(s) até a metade de sua capacidade, conforme NBR ISSO 6016 ou outra(s) que vier(em) a substituir.</p> <p>2.2. Capacidade de elevação operacional igual ou maior a 840 KG;</p> <p>2.3. Carga de Tombamento igual ou superior a 1650 KG;</p> <p>2.4. Força de Desagregação da Caçamba de no mínimo 16,7 N;</p> <p>2.5. Comprimento total com Caçamba maior ou igual a 2650 até 3600 mm;</p> <p>2.6. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 1.500 até 1800 mm;</p> <p>2.7. Alcance em Levantamento e Descarga Máximos de no mínimo 750 mm.</p> <p>3. Motor:</p> <p>3.1. Potência máxima igual ou superior a 55 HP;</p> <p>3.3. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.</p>	Unidade

	<p>4. Abastecimento de combustível:</p> <p>4.1. Combustível: Diesel;</p> <p>4.2. Capacidade mínima do tanque: 70 litros, igual ou maior.</p> <p>5. Caçamba:</p> <p>5.1. Capacidade da Caçamba de no mínimo 0,35m<sup>3</sup>;</p> <p>6. Direção:</p> <p>6.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.</p> <p>7. Pneus:</p> <p>7.1. Novos e condizentes com as dimensões do equipamento e especificações e catálogo do modelo.</p> <p>11. Conforto:</p> <p>11.1. Ar-condicionado;</p> <p>11.2. Assento do operador ergonômico; ajustável; e com apoio para os braços/cinto de segurança.</p> <p>13. Demais itens:</p> <p>13.1. Equipado com todos os itens de série;</p> <p>13.2. Engate rápido para acoplamento de acessórios, de forma a haver intercambialidade para a utilização de implementos, mesmo que oriundos de diferentes marcas/fornecedores;</p> <p>13.3. O atendimento à exigência do item 13.2. poderá ser feito por meio de declaração. Destacando-se que caso seja prestado declaração falsa durante a licitação será aplicado o disposto na Lei 14.133 em seu art. 155, VIII combinado com o art 156, §5º que apresenta possíveis sanções aplicáveis (por exemplo: impedimento de licitar e contratar), sem prejuízo de outras sanções cabíveis;</p> <p>13.4. Sistema hidráulico com tomada do tipo engate rápido para acoplamento de acessórios.</p>	
12	<p><b>TRATOR AGRÍCOLA:</b> Ano/modelo 2025 ou posterior, zero Horas, tração por pneus 4x4; motor com no mínimo de 3 cilindros a Diesel; potência de 70 CV – 80 CV; cabine fechada com ar-condicionado, transmissão com mínimo de 10 marchas à frente e mínimo de 10 marchas à ré, bloqueio diferencial com acionamento mecânico, direção assistida, embreagem dupla, freios de serviço a disco. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</p>	Unidade